

REGISTRO DE IMÓVEIS
5.ª Circunscrição - Curitiba - PR.
Praça Zacarias, 46 - 7.º and.
Conj. 71 - Fone: 23-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000188309
Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -1 270 -

RUBRICA

Imóvel:- Apartamento residencial sob nº 14 no 1º andar do Edifício BEPY DECONTO, sito à rua Francisco Negrão nº 390, tendo dito apartamento a área - construída de 91,9350m²., área comum de 6,7363m²., área de garagem 24,5988m²., - área correspondente total de 123,2701m². e fração ideal do solo de 0,0625m². do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelos lotes C-1 e 21-D da planta herdeiros de Jacob e Ana Deconto, medindo unificadamente 25,00m. de frente para a rua Castro, limitando com a propriedade nº 383 de tal rua, onde mede - 32,05m., fazendo esquina com a rua Francisco Negrão onde mede 32,05m. e na linha de fundos mede 25,00m. e confronta com a propriedade nº 420 desta rua.-

Proprietária:- CONSTRUTORA CESA LTDA., CGC 76 700 871/0001, sediada n/Capital.-

Reg.º anterior:-20 630 L.º 3-H d/Ofício. Dou fé. Em 17 de agosto de 1 976.-

Oficial

R 1-1.270, em 17 de agosto de 1 976.-

Título:- COMPRA E VENDA.-

Data do título:- Inst. part. assinado em 03 de agosto de 1 976, sendo uma via arquivada sob nº 3 021. Dist. 1 984.-

Adquirente(s):- JUAREZ CESAR SARRAF, corretor de seguros, CI 357 168-Pr., CPF 017 620 959 e sua mulher SANDRA SANTIAGO SARRAF, do lar, CI 847 007 - Pr., casados pelo regime comum, brasileiros, residentes n/Cap.-

Transmitente:- CONSTRUTORA CESA LTDA.-

Valor:- CR\$320.000,00 sendo CR\$24.636,81 pela fração do solo.-

Condições:- Não há. T.I.T. nº 0914369-9.-

C/CR\$626,00. Dou fé.-

Oficial

R 2-1.270, em 17 de agosto de 1 976.-

Ônus:- 1ª HIPOTECA.-

Data do título:- Inst. part. assinado em 03 de agosto de 1 976.-

Credor:- BANESTADO S/A. Crédito Imobiliário. CGC nº 76 601 301/0001-32.-

Devedor(es):- JUAREZ CESAR SARRAF e sua mulher.-

Valor:- CR\$285.000,00.-

Prazo:- 216 meses.-

Juros:- 10% a.a.

Condições:- As demais previstas no referido instrumento. C/CR\$626,00. Dou fé.

Oficial

AV 3-1.270, em 17 de agosto de 1 976.-

A hipoteca de que trata o registro anterior, é representada pela Cédula Hipotecária Integral nº 0573/10078, série 07/76 emitida em 03.08.76,- pelo credor, a seu favor e subscrita pelo mutuário. C/CR\$313,00. Dou fé.-

Oficial

R 4-1 270, em 31 de janeiro de 1 983.-

Por instrumento particular assinado em 30 de dezembro de 1 982, sendo uma - via arquivada n/Ofício sob nº 54 944, Juarez Cesar Sarraff, CPF 017 620 959-04 e sua mulher Sandra Santiago Sarraff, venderam o imóvel, com anuência do credor ao Sr. JOAQUIM SARRAFF, representante comercial, CI 124 935-Pr., CPF 000 901 159-53 e sua mulher EUNICE ZANARDINI SARRAFF, do lar, CI 5G-134633-

SEGUE NO VERSO

-1.270-

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

mE, CPF 147 218 569-20, brasileiros, residentes nesta Cidade, à rua Agust Stresser, 1 756; pelo preço de CR\$6.072.925,05 dos quais, CR\$3.000.000,00 pagos aos vendedores e CR\$3.072.925,05 representados pela subrogação ao ônus hipotecário. T.I.T. nº2923191-8. C/3,2 VRC=CR\$32.000,00. Dou fé.-

[Assinatura]
Oficial

AV 5-1.270, em 31 de janeiro de 1 983.-

Nos termos do instrumento mencionado no R 4, Joaquim Sarraff e sua mulher Eunice Zanardini Sarraff, ficaram subrogados no ônus hipotecário incidente sobre o imóvel, assumindo em decorrência, a responsabilidade pelo pagamento da dívida de CR\$3.072.925,05 em 140 prestações mensais, aos juros - de 9,0% a.a., mediante as condições do aludido instrumento; face a presente subrogação, foi reformulada a Cédula Hipotecária de que trata a AV 3. C/1,5 VRC=CR\$15.000,00. Dou fé.-

[Assinatura]
Oficial

AV 6-1 270, em 07 de novembro de 1 985.-

Cancelada a Cédula Hipotecária objeto da AV 3, conforme o ofício da credora sob nº 600/84, arquivado n/ Cartório sob nº 75 101. C/0,6 VRC=CR\$58.390. Dou fé.-

[Assinatura]
Oficial

AV 7-1.270, em 07 de novembro de 1 985.-

Cancelados o R 2 e AV 5, face a quitação da hipoteca, conforme o ofício do credor sob nº 600/84 arquivado n/ Cartório sob nº 75 101. C/0,6 VRC=CR\$.... \$58.390. Dou fé.-

[Assinatura]
Oficial

R 8-1 270, em 10 de dezembro de 1 985.-

Nos Autos de Arrolamento dos bens do Espólio de Joaquim Sarraff, o imóvel desta matrícula estimado pelas partes em CR\$15.000.000, foram partilhados 50% à viúva meeira EUNICE ZANARDINI SARRAFF, brasileira, do lar, RG 5G-134 633 Min. Ex., CPF 147 218 569-20, residente à rua Augusto Stresser, 1 756 e 25% à cada um dos herdeiros TEREZA BEATRIZ SARRAFF MENDES, brasileira, do lar, RG 576 658-Pr., casada com Edson Petla Mendes, brasileiro, secretário, RG 935 450-Pr., residentes nesta Cidade, à rua Francisco Negrão, 390 ap 14, CPF comum 231 951 509-72 e JUAREZ CESAR SARRAFF, brasileiro, representante comercial, RG 357 168-Pr., casado com Sandra Santiago Sarraff, brasileira, do lar, RG 847 007-Pr., CPF comum 017 620 959-04, residentes nesta Cidade, à rua Simão Bolívar, 15 ap 31, conforme a fotocópia do Formal de Partilha extraído dos Autos 27 650 pelo Juízo da 10ª Vara Cível desta Comarca, em 04 de março de 1 985, sem condições. ITBU nº 22 876 pg em 2/ 12/85 s/CR\$79.500.000. C/3,4 VRC=CR\$330.881. Dou fé.-

[Assinatura]
Oficial

R 9-1.270, em 8 de janeiro de 1 987.-

Por Escritura de Doação, lavrada no 7º Tab. d/Cap., em 16 de outubro de 1 985, às fls. 282 do Lº 940-N, Eunice Zanardini Sarraff, viúva e Juarez Cesar Sarraff e sua mulher Sandra Santiago Sarraff, já identificados, doaram o imóvel, digo, doaram a parte ideal correspondente a 75% do imóvel, à TEREZA BEATRIZ SARRAFF MENDES, casada com Edson Petla Mendes, também acima identificados; pelo valor de Cz\$15.836,00. Sem condições, digo, Condições:- Com cláusula de incomunicabilidade. ITBI nº 20 713 pg em 23/10/85 s/CR\$54.450.000. C/3,0 VRC=Cz\$509,10. Dou fé.-

[Assinatura]
Oficial

R 10-1.270, em 11 de setembro de 2.008.- Prenot. nº 309.999 de 10/09/2008.-

O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos sob nº 279/2006 de Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Aluguéis e Encargos, em que é requerente Bruno Cidade Morgado e requeridos Sulamita Sarraff, Tereza Beatriz

SEGUE

7

2 - Mat. 1.270

CONTINUAÇÃO

Sarraff Mendes e Edson Petla Mendes, no valor de R\$5.640,00, conforme a Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível desta Comarca, em 15/08/2008, assinada pelo E. Juramentado Eric Willian Henrique, arquivada neste Cartório sob nº 310.035. Pago GR Funrejus no valor de R\$11,28. C/378/VRC=R\$39,69. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN.

Oficial Registrador

Oficial

Não vale como certidão
16/10/2018 22:05:28